



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus)

Requer o envio de Indicação para a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra Damares Alves, para a liberação de emendas ao Orçamento 2020 aprovadas na CIDOSO/CD, para atendimento à população idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, Indicação anexa, para a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra Damares Alves, para a liberação imediata de emendas ao Orçamento 2020 aprovadas na Comissão de Defesa das Pessoas Idosas- CIDOSO, que tiveram como objetivo atenção às pessoas idosas que se encontram em regime de asilamento nas instituições de longa permanência espalhadas pelo país.

A Organização Mundial da Saúde , bem como o Ministério da Saúde divulgaram que a população idosa se constitui no principal grupo vulnerável aos efeitos do COVID-19. A taxa de mortalidade dos países onde a pandemia se instalou corrobora tal dado.

O momento é de esforços extremos e medidas assertivas. As pessoas idosas que se encontram em regime de asilamento nas instituições de longa permanência espalhadas por todo o país requer que tenhamos um olhar mais atendo. São idosos que deixarão de receber visitas de seus familiares e poderão ter agravada a sua condição física e emocional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No objetivo de atender a esta parcela da sociedade brasileira que é mais fragilizada que os demais idosos e em atenção à solicitação da Deputada Leandre Dal Ponte, presidente da CIDOSO na Câmara dos Deputados, solicitamos que os recursos das emendas ao Orçamento 2020 aprovadas na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e destinadas à Pasta, sejam imediatamente liberados e destinados a programas que possam auxiliar essas instituições.

Sala das Sessões, de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputado JORGE SOLLA Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN Deputada DRA. SORAYA MANATO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado RODRIGO COELHO

Deputada PATRÍCIA FERRAZ

Deputada PAULA BELMONTE

Deputado Dr. FREDERICO

Deputada ADRIANA VENTHURA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Comissão Externa Destinada a Acompanhar as Ações Preventivas da Vigilância Sanitária e Possíveis Consequências para o Brasil quanto ao Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus.)

Requer o envio de Indicação para a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra Damares Alves, para a liberação de emendas ao Orçamento 2020 aprovadas na CIDOSO/CD, para atendimento à população idosa.

Senhora Ministra,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, para que ocorra a liberação de emendas ao Orçamento 2020 aprovadas Comissão de Defesa das Pessoas Idosas - CIDOSO da Câmara dos Deputados, para atendimento à população idosa, principalmente as que se encontram em regime de asilamento nas instituições de longa permanência espalhadas pelo país.

No Brasil, são 2436 casos confirmados e 57 mortos, sendo a grande maioria, quase totalidade deles, são pessoas idosas.

As pessoas idosas que se encontram em regime de asilamento nas instituições de longa permanência estão mais fragilizadas que a maioria dos idosos brasileiros, visto que com a quarentena que estamos passando, elas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deixam de receber visitas de seus familiares, tornando-se desta forma mais fragilizadas e poderão ter agravada a sua condição física e emocional, sendo para tanto a necessidade de atenção redobrada.

Importante se faz, senhora Ministra, que as emendas da CIDOSO ao Orçamento 2020 aprovadas sejam liberadas emergencialmente para o atendimento das pessoas idosas, bem com as pessoas idosas que se encontram em regime de asilamento nas instituições de longa permanência por todo o país.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputado JORGE SOLLA

Deputado HIRAN GONÇALVES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado RODRIGO COELHO

Deputada PATRÍCIA FERRAZ

Deputada PAULA BELMONTE

Deputado Dr. FREDERICO

Deputada ADRIANA VENTHURA